

APROVADO

Em 27/05/24
Juzizomatto
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 034/2024.

Autoriza a realizar despesas com a realização das atividades do projeto denominado “Nossa Terra, Nosso Futuro” Geração Restauração, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas até o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) com a realização das atividades do projeto denominado “Nossa Terra, Nosso Futuro” #Geração Restauração, que compreende o desenvolvimento de ações de sensibilização ambiental alusivos ao Dia Municipal do Meio Ambiente.

§ 1º As atividades do projeto de que trata o caput, serão desenvolvidas no município nos dias 3 a 6 de junho de 2024, período este em que se comemora a Semana Nacional do Meio Ambiente, quando no dia 5 de junho se celebra o Dia Mundial do Meio Ambiente.


§ 2º As despesas de que trata o caput compreendem as ações previstas no projeto em anexo, que é parte integrante da presente Lei, elaborado e coordenado pela Secretaria Municipal da Agricultura/Departamento de Meio Ambiente e EMATER/RS – ASCAR.

Art. 2º As metas, ações e despesas resultantes da execução das atividades previstas na presente lei, ficam incluídas nas metas e prioridades do Plano Plurianual período 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE – RS, 24 DE MAIO DE 2024.


ZAIRO RIBOLI
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 034/2024

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminhamos a apreciação, discussão e votação deste conceituado parlamento, o presente Projeto de Lei em epígrafe que autoriza a realizar despesas com a realização das atividades do projeto denominado “Nossa Terra, Nosso Futuro” #Geração Restauração, e dá outras providências.

Como já mencionado no projeto de lei, trata-se da realização de ações e atividades do projeto denominado “Nossa Terra, Nosso Futuro” #Geração Restauração, que compreende o desenvolvimento de ações de sensibilização ambiental alusivos ao Dia Municipal do Meio Ambiente.

É uma importante iniciativa conjunta da Secretaria Municipal da Agricultura/Departamento de Meio Ambiente e EMATER/RS – ASCAR, com o objeto de trabalhar ações de sensibilização e incentivo a coleta seletiva objetivando a correta gestão de resíduos sólidos bem como a conservação dos recursos naturais além da mobilização de toda a comunidade para praticar ações de sustentabilidade durante a semana nacional do meio ambiente, comemorada nos dias 3 a 6 de junho de 2024, quando no dia 5 de junho se celebra o Dia Mundial do Meio Ambiente.

Salientar que, além da Secretaria Municipal da Agricultura/Departamento de Meio Ambiente e EMATER/RS – ASCAR, outros órgãos e entidades estarão participando destas ações, como as Secretarias Municipais da Saúde, da Educação, das Obras, da Assistência Social, da Administração, da Fazenda, do CRAS, Sicredi, Cresol, Banrisul, STR, ACI, CTG, Paróquia, Câmara Vereadores, Grupos da Terceira Idade e Comunidade Centenaro.

Diante do exposto, contamos com a aprovação desta Colenda Casa Legislativa para o projeto que ora se apresenta, em regime de urgência, na forma regimental.

Vista Alegre/RS, 24 de maio de 2024.

Atenciosamente,


ZAIRO RIBOLI
PREFEITO MUNICIPAL